



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5233, de 08 de maio de 2023.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear o servidor **Gilliardi Picoli Zagotto**, no cargo em Provimento de Comissão de Coordenador/a de Manutenção e Infraestrutura C-2, lotado na Secretaria Municipal da Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 08 de maio de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 08 de maio de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.288.467-40
Data: 08/05/2023 15:29:04
Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 08/05/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:136.673.247-23 Data:
08/05/2023 14:18:21

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
Em, 08 / 05 / 2023

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA



Marcio Paier
Técnico Administrativo